



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 103, 28 de novembro de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 28 de novembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração dos equipamentos, das Emendas Parlamentares Federais n.º 12013178000123015 – R\$ 109.168,00, n.º 12013178000123013 – R\$ 26.142,00 (US Dr. Ruy Viana Rocha – Santa Marta), e n.º 12013178000123004 – R\$ 149.960,00, n.º 12013178000123015 – R\$ 23.892,00 (US Dr. Harry Rossler Heckmann – Canelinha).

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde